



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA DO DIVINO, Nº 10 – TELEFONE: (38) 3535-1121
CEP: 39.130-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA AGENTE JOVEM DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO (PAJ-DATAS) - 001/2023 SMAS**

*Edital do Processo de Seleção para o Projeto Agente Jovem de
Desenvolvimento Social e Humano do município de Datas/MG
(PAJ-Datas)*

A Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o disposto na Lei Municipal 384, de 28 de Agosto de 2023, e no Decreto Municipal 70, de 27 de novembro de 2023, torna pública a realização do Processo de Seleção para o Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano do município de Datas/MG (PAJ-Datas).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, no Município de Datas/MG, tem por fundamento desenvolver o conceito de protagonismo jovem, por meio do qual os jovens receberão preparação e capacitação, aplicando-se metodologias adequadas a fim de atuar em seu ambiente de inclusão social nas áreas de educação, saúde, cidadania, tecnologia, esporte, lazer, cultura, patrimônio, justiça, turismo e meio ambiente.
- 1.2. O PAJ-Datas objetiva possibilitar aos jovens na faixa etária de 14 a 18 anos a permanência no sistema educacional; o resgate dos vínculos familiares, comunitários e sociais; a preparação para inserção futura no mercado de trabalho; o desenvolvimento da cidadania e o compromisso com o patrimônio público e o meio ambiente.
- 1.3. Nos termos do art. 9º da Lei 384/2023, o processo de seleção dos Agentes Jovens dar-se-á com ampla divulgação nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal, por meio de edital prévio de convocação.
- 1.4. Este processo de seleção será conduzido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando a isonomia entre os interessados e os critérios previstos na legislação aplicada ao PAJ-Datas.

2. DAS VAGAS, BOLSAS E HORAS FORMATIVAS SEMANAIS

- 2.1 As vagas abertas por este edital, o valor da bolsa, a área de atuação e as horas formativas semanais são as discriminadas no quadro a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA DO DIVINO, Nº 10 – TELEFONE: (38) 3535-1121
CEP: 39.130-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Vagas	Bolsa mensal	Carga horária formativa	Requisitos
10 vagas + Cadastro de reserva	R\$ 250,00	O processo de capacitação do Agente Jovem será organizado em módulos semestrais, com carga horária mínima de 300 (trezentas) horas, sendo no máximo 20 horas semanais de participação, cujos conteúdos, metodologias, atividades e avaliações serão estabelecidos por meio de regulamento específico.	Idade mínima de 13 anos e máxima de 17 anos, 5 meses e 29 dias Renda familiar per capita de até ½ (meio) salário mínimo Frequência regular na escola Residir no município de Datas/MG

2.2. Permanecerão no Projeto somente os jovens que conservarem ou reataram seus vínculos com alguma forma de escolarização, observando-se sua frequência, seu comportamento e rendimento escolar.

2.3. Ao completar 18 anos, o jovem será automaticamente desligado do projeto.

2.3. Este processo de seleção será conduzido conforme o seguinte cronograma:

Evento	Data
Inscrições	05 de dezembro a 12 de dezembro de 2023
Aplicação da prova escrita	13 de dezembro de 2023
Resultado do processo de seleção	14 de dezembro de 2023
Matrícula no PAJ-Datas, ambientação e início das atividades	15 de dezembro de 2023

2.4. As atividades envolvidas no presente edital serão realizadas na sede do município de Datas, sendo que o recinto onde o jovem realizará as ações formativas ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social em articulação com as demais secretarias e órgãos municipais.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 05 a 12 de dezembro de 2023, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, presencialmente, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Florêncio Marques, nº 85, sala 4, Centro, Datas/MG.

3.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá comparecer acompanhado por pai, mãe ou representante legal, e entregar os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA DO DIVINO, Nº 10 – TELEFONE: (38) 3535-1121
CEP: 39.130-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- 3.3.1. Ficha de Inscrição (**Anexo I**), disponível no endereço e horários indicados no item 3.1, devidamente preenchida e assinada pelo jovem e responsável legal,
- 3.3.2. Cópias dos documentos de identificação do candidato e dos demais membros do grupo familiar (Identidade ou Certidão de Nascimento, esta última apenas para os menores de 18 anos que não possuam documento de identidade com foto) ;
- 3.3.3. Cópias dos comprovantes de renda familiar (contracheques, comprovantes de pagamento, contratos, etc, além de declaração de renda pelo responsável na Ficha de Inscrição - Anexo I);
- 3.3.4. Cópia do Boletim Escolar atualizado;
- 3.3.5. Cópia do comprovante de residência atualizado.

3.4. Em nenhuma circunstância poderá ser apresentado documento após o período de inscrição.

3.5. Irregularidade ou falsidade nas informações prestadas, bem como nos documentos apresentados, culminarão na eliminação do processo de seleção ou, se selecionado, no desligamento do PAJ-Datas.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção do presente processo será realizada em três etapas, a saber:

- 4.1.1. Análise dos documentos e requisitos (desclassificatória): serão avaliados os documentos apresentados e os requisitos de idade, renda, residência e matrícula escolar, sendo desclassificado o candidato que omitir algum documento do item 3.3 ou não atender todos os requisitos de participação;
- 4.1.2. Rendimento escolar (classificatória, 7,0 pontos): com base no boletim escolar apresentado, será realizada a média do aproveitamento do candidato no último bimestre regular com o valor máximo de 7 pontos;
- 4.1.3. Prova escrita (classificatória, 3,0 pontos): o candidato elaborará um pequeno texto de até 20 linhas relatando os motivos pelos quais deseja ser um Agente Jovem, o qual será avaliado quanto à clareza, coerência e argumentação apresentadas.

4.2. A prova escrita será realizada em local previamente divulgado, com data prevista para o dia 13 de dezembro de 2023, às 19 horas.

4.3. A nota classificatória final será a soma da média do rendimento escolar mais a nota na prova escrita.

5. DA DIVULGAÇÃO E DOS RECURSOS

5.1. O resultado e todos os outros atos deste processo de seleção serão divulgados no sítio eletrônico <<http://www.datas.mg.gov.br>>, na Secretaria de Assistência Social e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA DO DIVINO, Nº 10 – TELEFONE: (38) 3535-1121
CEP: 39.130-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

6. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 6.1. O candidato classificado entre as vagas disponíveis deverá efetuar a matrícula em local e horário previamente informados.
- 6.2. Os agentes jovens matriculados serão alocados nas diversas áreas do serviço público municipal, conforme programação da Secretaria Municipal de Assistência Social em articulação com demais secretarias e órgãos municipais.
- 6.3. Além das atividades educativas, culturais, esportivas e sociais, os agentes jovens terão experiências profissionais em caráter de aprendizado e orientação vocacional.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O processo de seleção terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data do resultado final.
- 7.2. Os jovens integrantes do cadastro de reserva poderão ser convocados dentro do prazo de validade do processo de seleção.
- 7.3. Os casos omissos por este Edital serão apreciados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sempre tendo por fundamento a legislação pertinente e os princípios da isonomia e da transparência pública.

Datas/MG, 04 de dezembro de 2023.

Secretário Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA DO DIVINO, Nº 10 – TELEFONE: (38) 3535-1121
CEP: 39.130-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELEÇÃO PÚBLICA – PROJETO AGENTE JOVEM
(PAJ-DATAS) – EDITAL 001/2023 SMAS

NOME DO CANDIDATO:		Nº Insc. SMAS 2023001__ __
CPF:	IDENTIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	RUA :	
NÚMERO:	BAIRRO/LOCALIDADE:	
TELEFONE: () _____ - _____	e-mail:	
COMPROMISSO DO CANDIDATO		
Declaro estar ciente das regras deste Processo de Seleção e do Regulamento do Projeto Agente Jovem (PAJ-Datas) e comprometo-me, caso selecionado, a cumprir os deveres a mim atribuídos e zelar pelo bom andamento do projeto, respeitando os meus colegas, orientadores e outras pessoas com quem me relacionar.		
_____ Assinatura do candidato		
NOME DO RESPONSÁVEL:		
CPF:	IDENTIDADE:	
RELAÇÃO: () PAI. () MÃE () OUTROS _____		
TELEFONE: () _____ - _____	e-mail:	
DECLARAÇÃO DE RENDA, AUTORIZAÇÃO E COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL		
Declaro estar ciente das regras deste Processo de Seleção e do Regulamento do Projeto Agente Jovem (PAJ-Datas), em especial quanto à renda familiar per capita de até meio salário mínimo . Portanto, informo que em meu domicílio residem () pessoas, com renda total familiar de R\$ (). Ademais, autorizo o menor sob minha responsabilidade a participar deste processo de seleção e, caso selecionado, comprometo-me a apoiá-lo no cumprimento de suas obrigações e no bom comportamento enquanto participante do PAJ-Datas.		
_____ Assinatura do Responsável		
 RECIBO Nº Insc. SMAS2023001__ __		
Datas/MG, ____/____/2023		
_____ Assinatura e carimbo		